**REQUERIMENTO Nº 166**, de 18 de junho de 2025.

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal que sejam prestadas à esta Casa as seguintes informações sobre a **quadra d**a **Escola Municipal Tarcísio Campos bairro: Reta II** se pode ser utilizada por membros da comunidade fora do horário escolar :

- A quadra da referida escola está, de fato, disponível para uso da comunidade fora do expediente escolar?

- Caso afirmativo, quais são os **procedimentos para agendamento** e quais os **critérios para liberação** do espaço para uso por moradores do bairro?

- Qual o **horário permitido** para uso da quadra pela população? Há necessidade de supervisão ou autorização específica?

- Existe alguma regulamentação oficial sobre o uso do espaço escolar por terceiros fora do horário de aula?

**Considerando** que o bairro **Reta II** não possui uma quadra poliesportiva pública, e que, segundo relatos de moradores, a **quadra da Escola Municipal Tarcísio Campos** estaria sendo utilizada por membros da comunidade fora do horário escolar:

**Justificativa**

O presente requerimento tem como finalidade solicitar informações oficiais sobre a possibilidade de utilização da quadra esportiva da Escola Municipal Tarcísio Campos, localizada no bairro Reta II, por parte da comunidade local, fora do horário escolar.

O bairro Reta II atualmente **não dispõe de uma quadra poliesportiva pública**, e os moradores têm manifestado interesse em utilizar o espaço da referida escola como alternativa para a prática de esportes e atividades recreativas. No entanto, até o momento, **a quadra não está sendo utilizada pela comunidade**, e não há informações claras sobre a viabilidade de seu uso fora do expediente escolar.

Diante disso, é necessário saber se a utilização comunitária da quadra é permitida, e em caso positivo, quais são os critérios, horários, e procedimentos para agendamento ou autorização.

Aguardo as informações solicitadas com a maior brevidade possível para prestar os devidos esclarecimentos à população.

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador